



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 29/2022 (160179)
Processo Administrativo nº 216/22/3º CGEO**

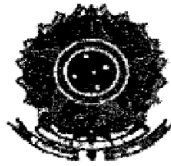
Objeto – Confecção de Placas

Favorecido:

**CASA DAS PLACAS LTDA
CNPJ: 10.832.251/0001-96
Valor (R\$): 6.651,62**

Valor Global (R\$): 6.651,62

**Exercício 2022
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**



TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº **216/22/3º CGEO**, referente A Confecção de Placas QUE estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 40 - DGEO/ 3º CGEO, de 19 de outubro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 40 - DGEO/ 3º CGEO, de 19 outubro de 2022;
- 2022NC404136/DCT e com complemento a 2022NC404366/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 19 de outubro de 2022..


 – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 216/22/3º CGEO

Objeto – Confecção de placas

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03-11
Nota de Crédito	12-13
Despacho do Ordenador de Despesas	14-15
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	16-22
Nota de Empenho	23-24

Fl. 03
/10



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 19 de outubro de 2022.

Requisição nº 40 – DGEO/3º CGEO

Do Chefe da Divisão de Geoinformação

Ao Sr Ordenador de Despesa do 3ºCGEO

Assunto: aquisição de serviço

- Anexos: 1. Nota de Crédito – 2022NC404146;
2. Nota de Crédito – 2022NC404366;
3. Orçamento_Casa das Placas;
4. Orçamento_Casa Desing;
5. Orçamento_Poliproduto; e
6. Consolidação da Pesquisa de Preços.

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição do **Serviço de confecção de 01(uma) Placa em PVC adesivado com impressão UV**, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais deste Centro.



2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do serviço por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATSERV 5452 - CONFECCÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRÍLICO / METAL / LÂMINADO / PVC**, sendo esta a empresa que ofertou menor valor dentro das especificações e quantitativos abaixo:

CASA DAS PLACAS			CNPJ: 10.832.251/0001-96	
Descrição Detalhada da Aquisição	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
Serviço de confecção de 01(uma) Placa em PVC adesivado com impressão UV: - espessura do PVC é de 3 mm; e - tamanho da placa é de 500 x 200 cm.	Und	01	R\$ 6.651,61	R\$ 6.651,61
			Total Geral	R\$ 6.651,61

Tipo de empenho: Ordinário () Global () Estimativo

██
██
- 1º TEN
Chefe da Divisão de Geoinformação

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de serviço deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 0100000000, PI: K4CAIFGPRCA PT: 171419, ND: 339039, NC: 2022NC404146, 29SET22, e Fonte: 0100000000, PI: K4CAIFGPRCA PT: 171419, ND: 339039, NC: 2022NC404366, 18OUT22.</p>	<p>1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição do serviço e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p>
<p>Em <u>19</u> de <u>OUTUBRO</u> de 2022.</p>	<p>Em <u>19</u> de <u>OUTUBRO</u> de 2022.</p>
<p> _____ Cap Chefe da 4ª Seção</p>	<p> _____ A - Maj Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>

Recif, 18/10/2022

À 3º Centro de Geoinformação

At. [REDACTED]

Fone: [REDACTED]

[REDACTED]



CASA DAS
PLACAS

Fl. 05
[Signature]

CNPJ: 10.832.251/0001-96

R. da Concórdia, 800 São José CEP: 50020-050

Recife - PE

Fone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento numer

✓046938.01 1 Placa Em Lona - 01 - Placa em pvc adesivado 500x200cm

5x2cm, sem impressão em Lona Back Light.

Obs.: 01 - Placa em pvc 3mm med 500x200cm com impressão uv com instalação.

Valor Total: R\$ 6.651,61

Unitário: R\$ 6.651,61

Entrega: 15 dias

Pgto: À vista

Total itens : R\$ 6.651,61

Vendedor [REDACTED]

Orçamentista: [REDACTED]

1 - Proposta válida por 8 dias.

2 - O prazo de entrega é contado a partir do início de produção do pedido, sendo assim necessário que a arte esteja pronta e autorizada, bem como que o pagamento do sinal esteja comprovado.

3 - Não nos responsabilizamos por detalhamento ou tonalidade, bem como por eventual incompatibilidade ou inconsistência não previstos em projeto.

Atenciosamente,

Casa Das Placas

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

3º Centro de Geoinformação



Fl. 08
GP

Recife, 13 de outubro 2022

PARA:

3º Centro de Geo Informação

Att: [REDACTED]

Item 01

01 – Serviço de impressão em quadro do cliente
Med 500x200cm impressão a base de solvente.

Valor unitário...R\$ 7.200,00

Valor total..... R\$ 7.200,00

Pagamento: EMPENHO

Prazo de entrega: 15 dias úteis

Validade: 30 dias

Atenciosamente,

[REDACTED]
Coordenadora de vendas
Casa Design

0907
Yto

Recife, 13 de outubro de 2022

AO

3ª cgeao

Conforme solicitação segue nosso orçamento:

01 – Lona da marca eyvery nas dimensões 500x200cm asplicado em estrutura já Existente.

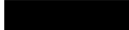
Valor unitário...R\$ 6.900,00

Valor total..... R\$ 6.900,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias úteis

FORMA DE PAGAMENTO: Empenho.

Atenciosamente,


POLIPRODUTOS INDUSTRIA.EPP
CNPJ: 25.117.421/0001-28

08
CW

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 40 – DGEO/3º CGEO, de 19 OUT 22.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoxarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
		CAP PTTC

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
X	I. Painel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
X	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
S	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia			
Média		Mediana	x Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.



Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (X) Sim ()

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - (X) Sim () Não () Não é caso.

Justificativa
<p>1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição do Serviço de confecção de 01(uma) Placa em PVC adesivado com impressão UV, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais deste Centro.</p> <p>2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.</p> <p>3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do serviço por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATSERV 5452 - CONFECCÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRÍLICO / METAL / LÂMINADO / PVC, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 40 – DGEO/3º CGEO, de 19 de outubro de 2022.</p>

Olinda-PE, 19 de outubro de 2022.


 A – 1º TEN
Chefe da Divisão de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. OBJETO

Necessidade de aquisição do Serviço de confecção de 01(uma) Placa em PVC adesivado com impressão UV, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais deste Centro.

2. JUSTIFICATIVA

Este Centro de Geoinformação necessita do Serviço de confecção de 01(uma) Placa em PVC adesivado com impressão UV, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais.

Informo-vos que foi seguida a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (IN 73/2020).

Observando na pesquisa de preços: as especificações técnicas, qualidade do serviço, condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, forma de pagamento, frete, garantia exigida e marca e modelo, conforme art 4º da IN 73/2020.

Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do serviço por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATSERV 5452 - CONFECCÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRÍLICO / METAL / LÂMINADO / PVC.**

Informo-vos que quantitativo solicitado fora embasado em estudo considerando a disponibilidade de crédito e ajustando a este crédito as demandas de atividades desta OM em exercicios anteriores, portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

CASA DAS PLACAS			CNPJ: 10.832.251/0001-96	
Descrição Detalhada da Aquisição	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
Serviço de confecção de 01(uma) Placa em PVC adesivado com impressão UV: - espessura do PVC é de 3 mm; e - tamanho da placa é de 500 x 200 cm.	Und	01	R\$ 6.651,61	R\$ 6.651,61
Total Geral				R\$ 6.651,61

Quartel em Olinda-PE, 19 de outubro de 2022.


Cap

Chefe da 4ª Seção

FI H: -
1/10

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição do serviço por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica por conta da especificação do item solicitado para a aquisição do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório; e significativa economia de recursos financeiros.



- Maj
Ordenador de Despesa do 3º CGEO

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) 12
29/09/22 16:21

USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 29Set22 VALORIZACAO : 29Set22 NUMERO : 2022NC404146
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO
DSG. CONTRATAÇÃO DE SV P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE PRODUTOS TÉCNICOS DE GEO
INFORMAÇÃO. ND 339039. ITEM 1F PDR 22. ATD.DIEX N° 226-DGEO/3º CGEO, DE 21SET2
2. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	4.662,01

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 29Set22 16:17

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

18/10/22 15:55

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 18Out22 VALORIZACAO : 18Out22 NUMERO : 2022NC404366
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG. COMPLEMENTO A NC404146 DE 29SET22, CONTRATAÇÃO DE SV P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL. ND 339039. ITEM 1F PDR 22. ATD.DIEX N° 226-DGEO/3° CGEO, DE 21SET22. E MP. IMED.

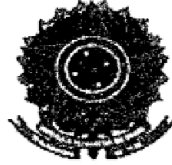
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	1.989,60

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 18Out22 15:51

FI - 14
SMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material constante na Requisição nº 40 - DGEO/ 3º CGEO, de 19 de outubro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

DSG. CONTRATAÇÃO DE SV P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE PRODUTOS TÉCNICOS DE GEO

INFORMAÇÃO. ND 339039. ITEM 1F PDR 22. ATD.DIEX No 226-DGEO/3o CGEO, DE 21SET2

2. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R

300063 1 171419 0100000000 339039 160035 K4CAIFGPRCA 4.662,01

e

DSG. COMPLEMENTO A NC404146 DE 29SET22, CONTRATAÇÃO DE SV P/DIVULGAÇÃO INSTITU

CIONAL. ND 339039. ITEM 1F PDR 22. ATD.DIEX No 226-DGEO/3o CGEO, DE 21SET22. E

MP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R

300063 1 171419 0100000000 339039 160035 K4CAIFGPRCA 1.989,60

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº **216/22/3º CGEO**, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.



5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, ^{que não é} necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica. ~~de~~

"Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.



"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 19 de outubro de 2022.


 A- Maj
Ordenador de Despesas do 3º CGEO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.832.251/0001-96
Razão Social: CASA DAS PLACAS LTDA
Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111301514797240613

Informação obtida em 25/11/2022 15:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.832.251/0001-96
Razão Social: CASA DAS PLACAS LTDA
Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100600324215227541

Informação obtida em 21/10/2022 10:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FI 17
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2022 10:24:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DAS PLACAS LTDA**
CNPJ: **10.832.251/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FI 10
RESOURONACIONAL



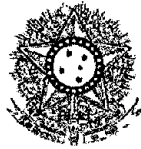
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
0832251	CASA DAS PLACAS LTDA	Adimplente	21/10/2022 10:25

\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.832.251/0001-96

Certidão nº: 41679003/2022

Expedição: 25/11/2022, às 15:16:52

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.832.251/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.832.251/0001-96

Certidão n°: [REDACTED]

Expedição: 21/10/2022, às 10:40:54

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.832.251/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.